



Resposta ao Requerimento nº 775/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre remoção de exemplar arbóreo na Rua Martinho Calsavara, Jardim Pinheiros.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, em 06 de junho de 2023.

Ao Departamento de Assuntos Institucionais

Ref. Resposta ao Requerimento nº 775/2023 – CI nº 871/2023 – Processo administrativo nº 15.469/2023 – Vereador Franklin Duarte de Lima

Pelo presente encaminhamos à V. Sa. em resposta ao supracitado requerimento no que concerne à Ouvidoria Municipal, sendo:

1-) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias?

2-) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão para remoção?

3-) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

4-) Referente ao manifesto da ouvidoria protocolo 11/2022, enviar cópia do mesmo de forma digital.

Informado à Ouvidoria Municipal pela Secretaria de Serviços Públicos o que encaminhamos mediante cópia do inteiro teor do processo administrativo nº 17.818/2021, que trata da manifestação 452/2021 registrada no presente órgão.

Relata o engenheiro Sr. Gustavo Henrique Baraviera o que transcrevo:

1 – Canelinha (*Nectandra megapotamica*) – Árvore nativa, apresentando bom estado fitossanitário. A altura da árvore não é justificativa para sua supressão. Os danos causados pelas raízes não são significativos.

Sendo indeferido o pedido de supressão formulado.

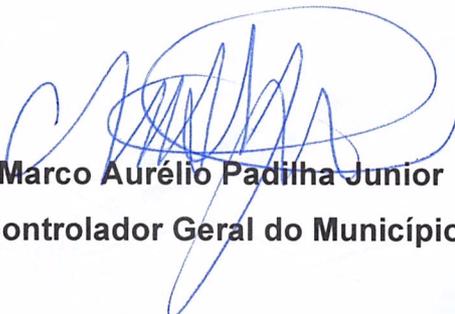


PREFEITURA DE **VALINHOS**

Quanto ao pedido manifestado através do nº 11/2022, este foi autuado por meio do processo administrativo nº 370/2022 e encontra-se em tramitação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Por fim encaminhando o processo administrativo nº 17.818/2021 e considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)- Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, solicito a atenção aos autos encaminhados e respeito ao legalmente disposto para as restrições de dados que devam ser preservados.

Nesta oportunidade, através de votos de distinta consideração e declarado respeito, coloco-me à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.



Marco Aurélio Padilha Junior
Controlador Geral do Município



PREFEITURA DE
VALINHOS

01

2

17 81 8 / 2021

OUVIDORIA MUNICIPAL

ABERTURA DE MANIFESTAÇÃO Nº452/2021

TIPO: () SOLICITAÇÃO (X) RECLAMAÇÃO () DENÚNCIA () SUGESTÃO () ELOGIO
() CRÍTICA

SIGLA DA SECRETARIA RELACIONADA: SOSP

DADOS DO SOLICITANTE:

NOME COMPLETO: ANTONIA APARECIDA PERINA SPERANCIN

RG Nº 77993858 CPF nº 96815310868

ENDEREÇO: Rua Martinho Calsavara, 93, Jardim Pinheiros, Valinhos/SP

CEP: 13274390

TELEFONE: (19) 38715247

E-MAIL: antoniaperinasperacin@yahoo.com.br

ASSUNTO: Arborização Vária

DESCRIÇÃO:

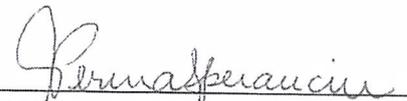
Munícipe relata que localizado na rua Martinho Calsavara, 93, Jardim Pinheiros, reside um exemplar arbóreo no passeio público, ocasionando diversos transtornos devido ao seu tamanho exacerbado suas raízes cresceram demasiado destruindo a calçada.

Em suma, diante do exposto a reclamante pede providências quanto a supressão do exemplar.

Aceita receber, via e-mail, informativo institucional (X) sim () não

Valinhos, 03 de novembro de 2021.

RECEBIDO PELA OUVIDORIA VIA E-MAIL ÀS 11h13.



ANTONIA APARECIDA PERINA SPERANCIN



BEATRIZ ANNA REALE
ESTAGIÁRIA DE DIREITO

02

2

17 01 0 / 2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.799.385-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2017

NOME **ANTONIA APARECIDA PERINA SPERANCIN**

FILIAÇÃO OSVALDO PERINA
MARIA REAL PERINA

NATURALIDADE VINHEDO - SP

DATA DE NASCIMENTO 12/01/1954

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP VALINHOS CC:LV.B1 /FLS.51 /Nº00101

CPF 968153108/68

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8210-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

49344772

ASSINATURA DO TITULAR *Antonia Sperancin*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº	Rubrica
Proc. nº /ano	

Fls. nº 03

17 01 8 / 2021

AO PROTOCOLO GERAL

Para autuação da presente abertura de Manifestação, após façam-se conclusos à **OUIDORIA MUNICIPAL** para continuidade dos procedimentos.

Valinhos, 03 de novembro de 2021.


BEATRIZ ANNA REALE
ESTAGIÁRIA DE DIREITO



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 04	Rubrica 20
Proc. nº /ano 17818/2021	

PARA PROVIDÊNCIAS.

Em 3 de novembro de 2021, faço estes autos conclusos à(ao)
OUVIDORIA MUNICIPAL.

Érica Cristina Franco de Lima
Seção de Protocolo Geral
PORTARIA S.A.I Nº 01, de 05 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. n°	Rubrica
05	B
Proc. n°	17813/21

Para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

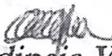
Solicitamos os bons e costumeiros préstimos dessa Secretaria, para análise e manifestação quanto ao alegado à fl. 01

Na mesma oportunidade solicitamos o encaminhamento prático para solução do caso narrado.

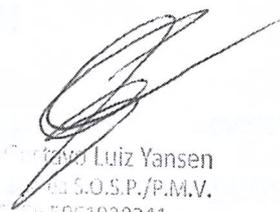
Solicitamos o envio da resposta no prazo de 5 dias úteis.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Valinhos, 04 de novembro de 2021.


Claudineia Vendemiatti Serafim
Chefe do Gabinete da Prefeita

AO 
PARA **INFORMAR**
S.O.S.P EM 17/11/2021


Cristiano Luiz Yansen
S.O.S.P./P.M.V.
LA 5061938341



Fls. N° 06	Rubrica g
Proc. N° 17818/2021	

VISTORIA TÉCNICA

TIPO DE SOLICITAÇÃO	Nº
Processo Administrativo	17818

LOGRADOURO	NÚMERO
Rua Martinho Calsavara	93

BAIRRO
Jardim Pinheiros

RESUMO DA SOLICITAÇÃO
VISTORIA

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

Foi observado um exemplar no local.

1 – **Canelinha (*Nectandra megapotamica*)** – Árvore nativa, apresentando bom estado fitossanitário. A altura da árvore não é justificativa para sua supressão. Os danos causados pelas raízes não são significativos.

RESPOSTA

INDEFERIDO

DATA DA VISTORIA

HORÁRIO

ENG. (º/ª)

19/11/2021

15:00

Gustavo H. Baraviera
GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA



Fls. N° 07	Rubrica
Proc. N° 178181/2021	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

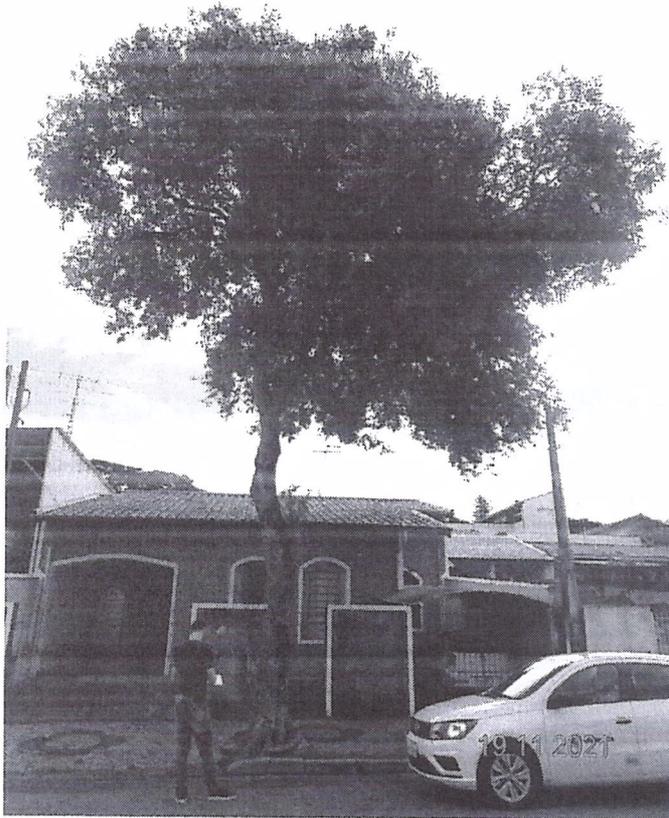


Figura 1 - Visão geral da árvore



Figura 2 - Detalhe do colo da árvore e da calçada sem danos significativos



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	08	
Proc.n°	17818/2021	

À S.O.S.P.

Sugiro o encaminhamento à Ouvidoria Municipal para demais providências em sua área de atuação.

DPJ- 22/11/2021

Engº Ambiental Gustavo Henrique Baraviera
DPJ/SOSP



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº

09

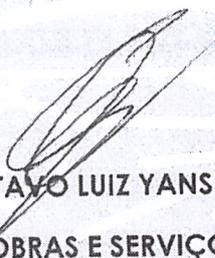
PA nº

17818/2021

A OUVIDORIA MUNICIPAL

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo Engº Gustavo H. Baraviera, às fls 06.
Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 23 de novembro de 2021.


ENGº GUSTAVO LUIZ YANSEN
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETÁRIO

Zimbra

ouvidoria@valinhos.sp.gov.br

Resposta do ofício 452/21

De : Ouvidoria <ouvidoria@valinhos.sp.gov.br>
Assunto : Resposta do ofício 452/21
Para : antoniaperinasperacin@yahoo.com.br

ter, 15 de fev de 2022 14:14

📎 1 anexo

Of. 452/21 – OM/GP/PMV**OUVIDORIA MUNICIPAL
RESPOSTA**

Interessado: ANTONIA APARECIDA PERINA SPERANCIN
Processo N° 17818/2021.

Valinhos, em 15 de fevereiro de 2022.

A Ouvidoria do Município de Valinhos encaminha as cópias das manifestações que se seguiram à sua reclamação (anexas).

Depois que todos os registros e anotações sejam efetivados, estes autos serão arquivados.

Por fim, esclarecemos que o encaminhamento da presente reclamação não impede que sejam tomadas outras medidas que entender cabíveis, e/ou futuramente, realizado um protocolo de pedido de providências. Orientamos que o munícipe pode e deve, sempre que necessário, requerer a realização de providências que entender devidas. Para tanto, deve acionar o telefone 156 e iniciar um procedimento, para o qual será fornecido número de protocolo. **Caso o protocolo não se resolva a contento, nova manifestação na Ouvidoria Municipal poderá ser iniciada, sendo, essencial, informar o número do protocolo não solucionado.**

Atenciosamente;

VICTOR A. F. DE M. MARTINS
ESTAGIÁRIO DE DIREITO

📎 **17818_21.pdf**
4 MB



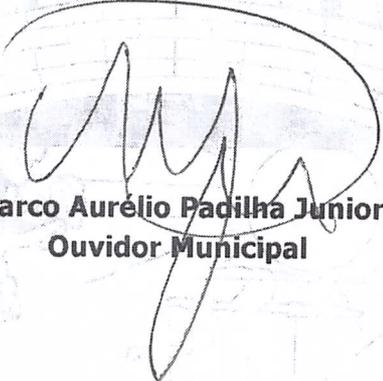
PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº	11	Rubrica	0
Proc. nº /ano	17.818/24		

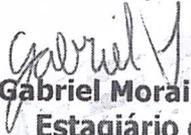
PARA A COORDENADORIA DE ARQUIVO

Para arquivamento de referido processo, tendo em vista seu exaurimento.

Valinhos, 10 de março de 2022.



Marco Aurélio Padilha Junior
Ouvidor Municipal



Gabriel Moraes Santana
Estagiário de Direito



FAVOR CUMPRIR PRAZO

16º Sessão

C.I. nº 870/2023-DAI/SG

Em 5 de Junho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.S.P.

C./C.:OUVIDORIA

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº775/2023 (Proc. Administrativo nº 15469/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes

**Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 775/2023

EMENTA: Informações sobre remoção de exemplar arbóreo, localizado, na rua Martinho Calsavara, no bairro Jardim Pinheiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados recentemente por moradores do bairro Jardim Pinheiros, os mesmos nos relatam que há anos vem alertando a municipalidade sobre os riscos de queda do exemplar arbóreo localizado na rua Martinho Calsavara defronte o número 93 (Manifesto da Ouvidoria protocolo 452/2021), sendo assim em abril do ano de 2022 a copa do exemplar arbóreo caiu, danificando imóvel, fiação elétrica e calçada, os mesmos abriram outro chamado solicitando a remoção do referido exemplar arbóreo (Manifesto da Ouvidoria – protocolo 11/2022).

Porem até o momento o mesmo não foi removido, assim colocando em risco a segurança dos moradores da referida via. (foto em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 4º - A calçada com redes de distribuição de energia elétrica, telefônica, telegráfica e outros poderá ser arborizada, ficando, porém, o plantio restrito às arvoretas ou árvores de pequeno porte – até 4 metros de altura, em sua fase adulta e a calçada do outro lado da via fica destinado ao plantio de árvores de pequeno e médio portes – de 4 metros e de 4 a 6 metros de altura – na fase adulta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (foto em anexo)

- 1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providencias necessárias?
- 2) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão pra remoção?
- 3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?
- 4) Referente ao manifesto da ouvidoria protocolo 11/2022, enviar cópia do mesmo de forma digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador para solicitar providencias, quanto ao exemplar arbóreo que está colocando em risco a segurança dos moradores.

Valinhos, 26 maio de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

À SSP / DAI

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin Duarte de Lima, informamos:

1. Sim. Foi realizada vistoria no dia 06/01/2023.
2. Sim, a supressão foi deferida. O pedido foi incluído em lista de pendências, executada em ordem cronológica, nos termos da legislação vigente.
3. Prejudicado.
4. O processo se encontra na Ouvidoria Municipal.

Valinhos, 05 de junho de 2023.

RODOLFO DUARTE DE MELO
Eng. Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP

FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora
Departamento de Praças e Jardins / SSP

Eng. Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117